

## Cursos Superiores de Tecnologia a Distância

### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS PROCESSOS SELETIVOS DE 27/03/2011 E 17/04/2011

A Universidade de Caxias do Sul torna pública a abertura de inscrições e as condições que regem o Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia na Modalidade a Distância – Processo Seletivo EAD conforme tabela abaixo:

#### Cursos

CURSOS	CÓDIGO	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	800	217	A	Res.47, de 10/09/2010	180
Superior de Tecnologia em Gestão de Marketing	801	266	A	Res.46, de 10/09/2010	180
Superior de Tecnologia em Logística	802	277	A	Res.19, de 13/07/2010	180
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	803	180	A	Res.20, de 13/07/2010	180
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	804	269	A	Res.21, de 13/07/2010	180
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – (MPE)	805	320	A	Res.48, de 10/09/2010	180
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	806	260	A	Res.23, de 13/07/2010	180

#### 1. Informações Gerais

Para o presente edital estão destinadas as vagas remanescentes do Edital publicado em 05 de novembro de 2010 com oferta de vagas para o primeiro trimestre de 2011 e ainda, as vagas ofertadas para o segundo trimestre de 2011. As vagas que ainda restarem serão disponibilizadas para novo período, subsequente, de inscrições ou outras formas de ingresso.

A oferta de Cursos Superiores na modalidade a distância foi fundamentada no art. 20 do Decreto 5.622, de 19 de dezembro de 2005, e no art. 80 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**Os cursos acima referidos serão ofertados nos Polos de Apoio Presencial da Universidade de Caxias do Sul conforme seguem abaixo:**

- 1) Polo de Apoio Presencial de Caxias do Sul** (Rua Francisco Getulio Vargas, 1130, Galeria Universitária NEAD – Caxias do Sul/RS – fone 54-32182794);
- 2) Polo de Apoio Presencial de Bento Gonçalves** (Alameda João Dal Sasso, 800 – Bloco A, sala 205 – Bento Gonçalves/RS – fone 54-3449-5200);
- 3) Polo de Apoio Presencial de Canela** (Rua Rodolfo Schlieper, 222 – Canela/RS – fone 54-3282-5200);
- 4) Polo de Apoio Presencial de Vacaria** (Rua Dom Frei Candido Maria Bampi, 2800, Bloco A, sala 101 – Vacaria/RS – fone 54-3232-2055);
- 5) Polo de Apoio Presencial de Nova Prata** (Rua Clemente Tarasconi, 71 – Nova Prata/RS – fone 54-3242-1008);
- 6) Polo de Apoio Presencial de Guaporé** (RS 129, Km 119, Linha Colombo – Guaporé/RS – fone 54-3443-8400);
- 7) Polo de Apoio Presencial de São Sebastião do Caí** (RS 122, Km 10, s/nº - São Sebastião do Caí/RS – 51-3536-1727);
- 8) Polo de Apoio Presencial de Veranópolis** (Rua Dr. José Montauray, 181 – Veranópolis/RS – fone 54-3441-1723).

Em cumprimento ao Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, as atividades acadêmicas que exijam a presença dos alunos serão realizadas nas áreas de abrangência da Universidade de Caxias do Sul com polos credenciados.

## 2. Inscrições

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico [www.eaducs.com.br](http://www.eaducs.com.br), nos seguintes dias e horários:

PROCESSO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA E HORÁRIO DA PROVA
1º	de 00:00h do dia 02/03/2011 até 23:59h do dia 23/03/2011	27/03/2011 (domingo) às 10h
2º	de 00:00h do dia 24/03/2011 até 23:59h do dia 13/04/2011	17/04/2011 (domingo) às 10h

2.2 As informações prestadas pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do mesmo e, após a sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos publicados na imprensa e/ou na Internet, através de Editais, Manuais/Anexos ou Notas Públicas, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.

2.3 O candidato poderá ter sua inscrição no Processo Seletivo EAD cancelada a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude ou falsidade das informações declaradas.

2.4 O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser igualmente apresentado durante o processo de realização do Processo Seletivo EAD, devendo obrigatoriamente:

- a) apresentar fotografia que permita identificação clara do portador;
- b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
- c) estar dentro do prazo de validade;

d) ter sido expedido pela Secretaria Estadual de Segurança Pública (RG), ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identidade.

2.5 As inscrições, **via internet**, também poderão ser realizadas, pelo candidato, nos Polos de Apoio Presencial da Universidade de Caxias do Sul, citados no item 1 deste edital, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 18h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

2.6 O valor da inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais).

2.7 Após inscrever-se, o candidato deverá imprimir o boleto para pagamento do respectivo valor da inscrição, que poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, obedecendo rigorosamente a data do vencimento.

2.8 A inscrição somente estará confirmada após o pagamento da mesma.

2.9 A Universidade, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao último dia estabelecido para o pagamento do valor da inscrição.

2.10 Pagamentos agendados e não efetivados até a data limite e pagamentos realizados após a data limite implicarão a não efetivação da inscrição.

### 2.11 Critérios Específicos

2.11.1 É expressamente proibido ao candidato efetuar mais de uma inscrição no Processo Seletivo EAD. Caso isso ocorra, será validada a última inscrição registrada na Internet e confirmada através do pagamento. O(s) valor(es) correspondente(s) à(s) outra(s) inscrição(ões) não será (ão) devolvido(s).

2.11.2 A UCS não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, por falhas na comunicação ou por congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.11.3 O candidato que ficar impedido de comparecer no Processo para o qual está inscrito, deverá fazer nova inscrição para Processo Seletivo futuro.

2.11.4 Em hipótese alguma será devolvido o valor da inscrição.

### 3. Prova

- 3.1 As provas serão realizadas nos Polos de Apoio Presencial listados no item 3.2, no horário especificado na tabela abaixo:

MÊS DE MARÇO	HORÁRIO	LOCAL
27/03/2011 domingo	das 10h até 12h	nos Pólos de Apoio Presencial listados no item 3.2
MÊS DE ABRIL	HORÁRIO	LOCAL
17/04/2011 domingo	das 10h até 12h	nos Pólos de Apoio Presencial listados no item 3.2

- 3.2 As provas acontecerão nos Polos de Apoio Presencial que funcionam nos seguintes locais:

**Para os alunos inscritos para os Polos de Caxias do Sul, Vacaria e Canela, o Processo Seletivo acontecerá no Polo de Apoio Presencial de Caxias do Sul – BLOCO F - situado na Rua Francisco Getulio Vargas, 1130, Caxias do Sul –RS – Fone (54) 3218-2794**

**Para os alunos inscritos para os Polos de Bento Gonçalves, Guaporé, Nova Prata e Veranópolis, o Processo Seletivo acontecerá no Polo de Apoio Presencial de Bento Gonçalves, situado na Alameda João Dal Sasso, 800, Bloco A , sala 205, Bento Gonçalves – RS – Fone (54) 3449-5200**

**Para os alunos inscritos para o Polo de São Sebastião do Caí, o Processo Seletivo acontecerá no Polo de Apoio Presencial de São Sebastião do Caí, situado na RS 122, Km 10, s/nº , São Sebastião do Caí– RS – Fone (51) 3536-1727**

- 3.3 A prova do Processo Seletivo- EAD baseia-se na realização de uma redação de 30 (trinta) a 35 (trinta e cinco) linhas. A redação exigirá do candidato a elaboração de uma dissertação a partir de textos, dados, assuntos ou títulos propostos. O texto produzido será avaliado quanto à adequação, à situação de produção no que se refere:
- à observância do tema e de sua delimitação;
  - à tessitura (construção) do texto nos níveis super, macro e microestruturais;
  - ao nível de linguagem utilizado, à argumentatividade.
- 3.4 O tempo máximo de realização da prova será de 2 (duas) horas. O candidato somente poderá se retirar da sala após decorrida 1 (uma) hora do início efetivo da mesma. Caso o candidato se retire antes, será excluído do processo seletivo.
- 3.5 Para a realização da prova, o candidato deverá ter consigo duas canetas esferográficas (azul ou preta), lápis, borracha, documento original com o qual realizou a inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.6 As provas iniciarão às 10 horas, e os candidatos deverão apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no local de realização, munidos de documento de identificação pessoal e do comprovante de inscrição.
- 3.7 As provas serão avaliadas de acordo com o que estabelece o Anexo 2, do Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, em seu artigo 2º, parágrafo único, ou seja, durante o período de transição de 1º/01/2009 a 31/12/2012 coexistirão, a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.

### 4. Seleção dos Candidatos

- 4.1 Apuração dos Resultados:

- Os candidatos serão classificados pelo desempenho obtido na Redação, segundo a ordem decrescente dos pontos obtidos até o fechamento das vagas.
- Em caso de empate será observado o seguinte critério de desempate: terá preferência o candidato de mais idade.
- Não concorrerá à classificação o candidato que não tiver obtido a nota mínima 1 de uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), na Redação.
- A informação referente à divulgação dos resultados de cada processo seletivo será repassada aos candidatos no dia da prova e também será publicado na página da UCS, [www.eaducs.com.br](http://www.eaducs.com.br).

### 5. Inexistência de Revisão

Em nenhum caso será concedida vista ou revisão da Redação, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

### 6. Matrícula

- 6.1 **O candidato somente poderá matricular-se no Curso para o qual se inscreveu, ficando impedida a matrícula em curso diverso daquele para o qual prestou prova em Processo Seletivo.**
- 6.2 Os candidatos que estiverem na relação de aprovados no Processo Seletivo publicada pela Universidade deverão comparecer nos Polos de Apoio Presencial, para os quais se inscreveram, para realizar a matrícula.
- 6.3 O dia e horário da matrícula, para cada curso, serão publicados juntamente com a relação de aprovados.
- 6.4 Serão necessários, para a realização da matrícula, os seguintes documentos:
- a) CPF
  - b) Carteira de Identidade
  - c) Comprovante de endereço (atualizado)
  - d) Uma foto 3x4
  - e) Cópia autenticada (autenticação com menos de 30 dias) do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (devendo constar no mesmo a aprovação no estágio para cursos profissionalizantes, quando previsto na legislação), ou do Histórico Escolar, ou do Diploma correspondente, ou, ainda, do Diploma de Curso Superior Registrado
  - f) Cópia autenticada (autenticação com menos de 30 dias) da declaração de Equivalência do Ensino Médio (2º grau) expedida pelo Conselho Estadual de Educação, para os cursos concluídos no exterior (a solicitação desse documento deverá ser encaminhada através da Coordenadoria Regional de Educação)
  - g) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar comprovante de permanência legal no Brasil
  - h) Termo de adesão devidamente preenchido e assinado
    - i) Pagamento da 1ª parcela no valor de R\$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos) ou R\$ 189,90 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos) ou ainda R\$ 209,90 (duzentos e nove reais e noventa centavos), dependendo da opção de investimento escolhida pelo aluno.
- 6.5 A ausência de qualquer um dos documentos relacionados acima impedirá o candidato classificado de efetuar sua matrícula e, conseqüentemente, implicará a perda da vaga.
- 6.6 Será considerado desclassificado e perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no dia e horário marcados para a matrícula referente ao processo seletivo no qual foi classificado.

## 7. Validade

O Processo Seletivo – EAD, disposto no presente Edital, será válido para a matrícula nas datas divulgadas juntamente com a relação dos aprovados, conforme item 6.3, do segundo trimestre de 2011.

## 8. Informações sobre as Condições de Oferta dos Cursos

- 8.1 As informações sobre as condições de oferta dos cursos, previstas no art. 32 da Portaria Normativa nº 40-MEC, de 12/12/07 (republicada em dezembro de 2010), constarão no *site* da UCS [www.ucs.br](http://www.ucs.br) e [www.eaducs.com.br](http://www.eaducs.com.br).
- 8.2 A data de início das aulas será informada por ocasião da matrícula.

## 9. Aproveitamento de Estudos

O aproveitamento de estudos poderá ser solicitado, pelo aluno, a partir do segundo módulo do Curso para o qual ele ingressou. O aluno não terá ressarcimento do valor da disciplina aproveitada.

## 10. Disposições Gerais

- 10.1 Será considerado nulo o processo de seleção, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, para o candidato que houver realizado processo seletivo e matrícula usando documentos, informações falsas e outros meios ilícitos, e que possuir débito com a Instituição.
- 10.2 Na hipótese de cancelamento da matrícula ocorrido antes do início das aulas, será restituído ao aluno o valor correspondente a 80% dos valores pagos. O pedido de cancelamento deverá ser formalizado pelo aluno, por escrito, antes do início das aulas no Polo onde realizou a sua inscrição e matrícula.
- 10.3 A Universidade, por seu Conselho Universitário, em função da demanda e da capacidade institucional, poderá remanejar vagas de cursos e, ainda, ampliar o número de vagas.
- 10.4 Para que o aluno possa realizar o(s) curso(s) a distância da Universidade de Caxias do Sul especificados neste edital, é necessário que tenha acesso a um computador conectado à Internet, para acessar o AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) e desenvolver seus compromissos acadêmicos.

**Os requisitos mínimos para acompanhar as aulas via internet são os seguintes:**

- Plug-in do Macromedia Flash Player 9.0 ou superior;

- Windows XP, Vista ou superior com as instalações mais recentes instaladas;
- Firefox 3, Internet Explorer 7 ou superiores;
- Conexão de banda larga de 1 Mbps ou mais.

**As configurações recomendadas para o computador são:**

- Processador 2.0 GHz ou superior;
- Memória RAM 512 Mb para Windows XP, 1 Gb para Windows Vista ou superior;
- Placa de vídeo 128 Mb off-board ou on-board;
- HD com 10Gb livres;
- Monitor 800x600 pixels.

10.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD).

10.6 À Universidade de Caxias do Sul é reservado o direito de não oferecer curso no Polo de Apoio Presencial ou em âmbito geral, se o número de inscritos não alcançar o mínimo de alunos para formação de uma turma, de acordo com a definição institucional, com devolução integral do valor pago na inscrição.

Caxias do Sul, RS, 01 de março de 2011.

ISIDORO ZORZI

REITOR